

PORTARIA Nº. 114/2025 – de 10 de Março de 2025

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **COZINHEIRO ESCOLAR**, da Área Educacional, no período de **10 de Março de 2025 a 18 de Julho de 2025**, a Servidora **ÚRSULA NARJARA DO NASCIMENTO NEVES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0887074 Série 6690/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal **"São Vicente de Paulo"**, de Ensino Fundamental, na sede do Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 10 de Março de 2025.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

10 / 03 / 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Márcia B. Nunes Barcelos
Ass. Administrativo - Mossoró 1997